

ÍNDICE DEFINITIVO DO ICMS VERDE 2021

Município	Índice Definitivo 2021
ABEL FIGUEIREDO	0,0463402
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,0540256
BANNACH	0,0498567
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0516778
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,0319959
BREU BRANCO	0,0522973
CANAÃ DOS CARAJÁS	0,0517483
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,0569172
CUMARU DO NORTE	0,0695421
CURIONÓPOLIS	0,0480900
DOM ELISEU	0,0589926
ELDORADO DO CARAJÁS	0,0476215
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,0515525
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,0586244
ITUPIRANGA	0,0606066
MARABÁ	0,0697430
NOVA IPIXUNA	0,0482334
NOVO REPARTIMENTO	0,0724633
OURILÂNDIA DO NORTE	0,0639980
PALESTINA DO PARÁ	0,0472790
PARAUPEBAS	0,0579821
PAU D'ARCO	0,0496899
PIÇARRA	0,0321851
REDENÇÃO	0,0522319
RIO MARIA	0,0503654
RONDON DO PARÁ	0,0616236
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,0657597
SANTANA DO ARAGUAIA	0,0655613
SÃO FÉLIX DO XINGU	0,1290259
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,0490194
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,0488378
SAPUCAIA	0,0459463
TUCUMÃ	0,0466062
TUCURUÍ	0,0513386
ULIANÓPOLIS	0,0623224
XINGUARA	0,0485400

Fonte: PORTARIA Nº 799, de 10.08.20 (DOE Nº 34.307, de 11.08.20)